

**SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****SF/SUREM/DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/DEFIS**

Nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223, de 1º de julho de 2015, fica credenciado de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, a partir de 24/02/2017, o advogado relacionado a seguir: MARLÉN PEREIRA DE OLIVEIRA - OAB/MG 53.261, CPF nº 571.023.336-68.

**DIVISÃO DE CERTIDÕES - DIVCE****SUBDIVISÃO DE CERTIDÕES IMOBILIÁRIAS – CERT-2**

Processos com Despachos Deferidos. Certifique-se à vista das informações.

6017.20160028217-1	AT 06 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
6017.20160029631-8	ATUA GTS ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA
6017.20160033458-9	CICERO VENTURA
6017.20160033549-6	CONSTRUTORA DADO LTDA
6017.20160035233-1	SAVOY IMOBILIARIA CONST LTDA
6017.2017002955-9	AGUIMEL DE SOUZA MELLO
6017.20170004081-1	PROJETO FOX 41 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
6017.20170004101-0	MARCOS FLORES CUNHA
6017.20170004471-0	JOSICLEIDE DOS SANTOS CARDOSO
6017.20170005572-0	ATUA GTS ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA
6017.20170005573-8	ATUA GTS ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA
6017.20170005927-0	WERTER ROBERTO QUINTINO
6017.20170006514-8	ROGERIO MARANI
6017.20170006518-0	ROGERIO MARANI
6017.20170006773-6	RENATO FELIX DE OLIVEIRA
6017.20170006779-5	JAQUELINE SOUSA VIEIRA
6017.20170006848-1	GILSON SEVERINO DOS RESES
6017.20170006936-4	CESAR AUGUSTO GOMES PEREIRA
6017.20170006962-3	MARIA DE FATIMA RAMOS DUBAS
6017.20170007045-1	LIVING APIAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
6017.20170007165-2	ALAIDE HERNANDEZ GALASSO
6017.20170007273-0	FLAVIA ABRAMOVAY
6017.20170007275-6	MALICE COMERCIAL LTDA – ME
6017.20170007523-2	PDG SPE 17 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
6017.20170007542-9	HOTEL ALFA LTDA – ME
6017.20170007675-1	LAUDECI PEREIRA DE LIMA
6017.20170007730-8	NELSON FRANCHINI
6017.20170007777-4	MAFRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
6017.20170007793-6	JOAO BATISTA DOS SANTOS
6017.20170007886-0	LUCIANA PUCINELLI GERALDI
6017.20170007905-0	ADERLINDO LUIZ DA SILVA
6017.20170007929-7	JOSEANE CARLA PACHECO LIRA CANGUSSU
6017.20170007942-4	ROBERTA GONCALVES RAMIRES
6017.20170007954-8	MARCELO DE OLIVEIRA
6017.20170007962-9	MARCELO DE OLIVEIRA
6017.20170007996-3	FERNANDA CRISTINA DE JESUS DA SILVA
6017.20170008011-3	FORVAL 6 - NORDESTINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
6017.20170008139-9	SPEED AIR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
INDEFERIDO	
6017.20170005879-6	RYPE SPE 3 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA

**SUBDIVISÃO DE IMUNIDADES, ISENÇÕES E SERVIÇOS ESPECIAIS - SUBIM****SUREM/DEJUG/DIESP/SUBIM**

Nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223, de 1º de julho de 2015, ficam credenciadas de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC, o advogado CARLOS SÉRGIO ALAVARCE DE MEDEIROS – OAB/SP 184.042.

**SUREM/DEJUG/DIESP/SUBIM**

Processo nº : 6017.2016/0002379-6

Interessado: Maria Luiza Lopes da Silva Guerra

Assunto: Isenção – IPTU – Lei nº 11.071/91

CPF: 489.987.708-06

S.Q.L.: 088.120.0021-5

Exercício: 2016

Advogado Constituído: Carlos Sérgio Alvarce de Medeiros – OAB/SP 184.042

**DECISÃO:**

1. A vista dos elementos e informações constantes dos autos, em especial o parecer do Auditor Fiscal juntado nos autos, que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão:

1.1. DEFIRO o pedido, concedendo a isenção de 50% do valor do IPTU do imóvel de SQL nº 088.120.0021-5, exercício 2016, uma vez que a requerente é viúva de ex-combatente e utiliza o imóvel parcialmente como sua residência;

2. Base legal: Lei nº 11.071/91;

3. Prazo para recurso: 30 dias da data de publicação desta decisão, a ser protocolado na PRAÇA DE ATENDIMENTO – VALE DO ANHANGABAU, 206 mediante prévio agendamento no site [www.prefeitura.sp.gov.br/agendamentosf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/agendamentosf), com endereçamento à Divisão de Julgamento (DIJUL);

4. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271/2016;

5. Intime-se o contribuinte e seu advogado constituído Carlos Sérgio Alvarce de Medeiros – OAB/SP 184., da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto nº 54.464/13;

Assunto: Isenção de IPTU – Lei 11.614/94

Ref.: Processo 6017.2016/0007988-0

SQL:111.485.0055-2

Interessado: Marcia Silva de Oliveira Rocha

Exercícios:2016

**DESPACHO:**

1. A vista dos elementos e informações constantes dos autos, em especial o parecer de SUBIM, que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão:

1.1. DEFIRO o pedido, concedendo isenção do valor total do IPTU do imóvel 111.485.0055-2, exercício de 2016. Benefício estendido para os exercícios seguintes, conforme IN 15/14.

2. Base Legal: Base Legal: Lei 11.614/94, Decreto 52.884/11, Lei 15.889/13;

3. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

4. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****DIVISÃO DO SIMPLES NACIONAL – DISNA**

**CRENCIAMENTO NO DEC** Nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal nº 56.223, de 1º de julho de 2015, ficam credenciadas de ofício no Domicílio Eletrônico do Cidadão Paulistano – DEC as Pessoas Jurídicas:

**URBANISMO E LICENCIAMENTO****GABINETE DA SECRETÁRIA****SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2017-1-037**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDEREÇO: RUA SAO BENTO, 405-22 ANDAR - SALA 223 A 2015-0.279.469-8 MONICA BARBOSA PRADO

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2016-0.163.837-6 ALINE LUZIA PEREIRA DE ALMEIDA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2016-0.207.186-8 PROMARQ ENGENHARIA PROJETOS

CONSTR.& COM. LTDA ME

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2016-0.209.416-7 MARIA CLAUDIA GARRONE

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2016-0.228.671-6 FERNANDA MARQUES ARQUITETOS

ASSOCIADOS LTDA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2016-0.229.787-4 JOAQUIM PEREIRA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2016-0.257.264-6 ADRIANA SEMENICHIN BURLE

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.029.317-2 MARCIA CARDOSO GUIMARAES

HTTSP://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2017-0.030.196-5 ROBERTO CABREIRA FILHO

HTTSP://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGU-

RANCA DE USO

ENDEREÇO: RUA SAO BENTO, 405

2014-0.276.533-5 CONDOMINIO EDIFICIO NOBILIS

CONFORME CARTA

2016-0.089.687-8 CONDOMINIO EDIFICIO ROCHA DE

CAMARGO

CONFORME CARTA

2016-0.147.332-6 HELICIDADE HELIPORTO LTDA

CONFORME CARTA

2016-0.210.940-7 EDIFICIO NEXT OFFICE

CONFORME CARTA

2016-0.237.190-0 CONDOMINIO EDIF CARDOSO DE

MELO 1308

CONFORME CARTA

2016-0.251.316-0 CONDOMINIO GARAGEM AUTOMA-

TICA ARAUJO

2016-0.256.124-5 FUNDACAO CARLOS CHAGAS

CONFORME CARTA

**EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISAOE)**

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

**GABINETE DO SECRETARIO**

PROCESSO SQLINCRÁ NOME

2003-1048218-2 000821590410-1 1 PEDRO PAULO REIS

2003-1048671-4 0002506800913-1 1 CARLOS ROBERTO CHICON J

R. HENRY NEKREYS E OUTROS

**COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SEL/RESID**

PROCESSO SQLINCRÁ NOME

2013-0351714-7 0001303100800-1 5 SACLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

2014-00096336-9 0017122200591-1 2 CONSTRUTORA CARMO COURI LTDA

2013-0368715-8 0003701700273-1 2 FRAHA INCORPORADORA LTDA

2014-0102514-1 0000709000073-1 3 DANUBIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

2016-0271667-2 0005807800109-1 1 PRADO FERREIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES - EIRELI

2014-0159095-7 0001409600297-1 8 KARLA APOVIAN DIAS DE SOUZA

**COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL - SEL/SERVIN**

PROCESSO SQLINCRÁ NOME

2008-0350073-0 0009700700186-1 4 KALLAS CITY LAPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A

2010-0220974-5 0014307210661-1 3 FUNDACAO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

2013-0324761-1 0004207702687-1 4 ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS

2008-0379394-0 0005514400093-1 2 COTONIFICIO GUILHERME GIORGI S A

2012-0239916-5 0638358013340-2 3 SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A

2016-0252596-6 0008319303117-1 4 CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA

2015-0128951-5 0019601600131-1 2 ASSOCIACAO RECICLAZARO

2014-0267179-9 0012705100147-1 3 DANIELA CAVALCANTE DE MACEDO

**COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SEL/COMIN**

PROCESSO SQLINCRÁ NOME

2005-0275445-8 000742120886-1 49 ROZENIRE ALVES VIANA

2013-0295368-7 6383586801412-2 1 JUVENTINA HESSEL ALFERES

2006-0289102-3 0007001201308-1 2 BANCO NOSSA CAIXA S/A

2009-0173411-6 0011629300860-1 9 SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A

2014-0159687-4 00016524100297-1 1 NIVIA MARIA DE SOUZA

2016-0291576-0 00179002100180-1 17 AUTO POSTO PEROLA DO M'BOI MIRIM LTDA

2014-0253470-8 0009309602023-1 8 RUBENS MAZZINI FILHO

2016-0251255-4 0001807600335-1 5 JOSE JOSIAS NETO

2016-0240443-3 0002005501301-1 7 CACHOEIRA COMERCIAL E AGRICOLA LTDA

2016-0212311-6 0005615600251-1 33 BDM-PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS S/A

2016-0117048-0 0006221200520-1 14 CORUN ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA

2016-0094380-9 0021401600016-1 15 CORUN EMPREENDIMENTOS S/A

2015-0106991-4 00042301002069-1 8 ARMANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA

2014-0179377-7 0006402090301-1 18 NADIR FIGUEIREDO INDUSTRIA E COMERCIO LTD

2013-0172163-4 0001807900290-1 6 SHOWN BLUE FEIRA DE EVENTOS E PROMOCOES LTDA.

2012-0355679-5 0004029090125-1 3 TUSYAN ADM E PARTICIPACOES SA E OUTRA

**PROCESSO SQLINCRÁ NOME**

2014-0162701-0 0010628900601-1 6 GERIBA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

2015-0145577-6 00130186000087-1 2 JESSICA LIMA QUEIROZ

2016-0276579-7 0011401000060-1 1 WELBER FERNANDES DE OLIVEIRA

2016-0241757-8 0005115500582-1 1 PLANO AMAZONAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

2016-0237214-0 0005106600731-1 1 THIAGO PAVAN BARBOZA

2016-0229699-1 0005923200236-1 1 THIAGO PAVAN BARBOZA

2016-0227275-8 0011235900176-1 1 WELBER FERNANDES DE OLIVEIRA

2016-0206725-9 0002904901582-1 5 CLAUDIO ZARZUR

2016-0196107-0 0018702900131-1 2 ANTONIO DOS ANJOS SIMOES

2016-0187782-6 0006731800006-1 1 WALTER FERNANDES MENEZES

2016-0174822-8 6383580508810-2 2 UNIC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

2016-0174020-0 0007521500873-1 4 JOSÉ AGUSTO NOVAES DE BARROS

2016-0144200-5 0011307800202-1 1 INICIAL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

2016-0175230-0 0005913800397-1 1 ROBSON LEITE VIOLADO

2015-0287894-8 0011143400061-1 1 ANTONIO PAULO SCHALCH

2015-0277600-2 6383585067370-2 2 ASSOCIACAO DOS SEM TERRA DA ZONA NORTE

2015-0121386-1 0018802800201-1 1 U CAN ADMINISTRADORA DE BENIS LTDA

2015-0054045-1 0005601000050-1 4 AMARO FERREIRA CUNHA

2014-0338241-3 001743000288-1 9 INSTITUTO ANCHIETA GRAIAU

2015-0034336-2 0005115500175-1 1 JULIO CESAR OLIVIERI

**COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO - SEL/SEGUR**

PROCESSO SQLINCRÁ NOME

2002-0167868-0 0000406200475-1 3 MIGUEL FICHMAN

2016-0252769-1 0011402000171-1 11 AUTO POSTO NOVA RADIAL LESTE LTDA

2017-0026045-2 0000204000017-1 33 BLOCO CASA COMIGO EVENTOS LTDA

2017-0026075-4 0000601000528-1 20 WSA DE SHOWS TERRA DA GARDOA LTDA

2017-0032753-0 0030607901877-1 8 PINGO NO LTDA ME

2017-0020041-7 0001008100048-1 16 OSTARA PRODUCOES LTDA ME

2016-0226499-7 0007617801688-1 18 AUTO POSTO MARINI LTDA

**HABITAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO****SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECMMH**

as de fora. Acho que temos problemas mais sérios para resolver antes. Esses cinco mil famílias em Auxílio Aluguel e temos que enfrentar essa demanda. **Sra. Fabiana** – Há previsão para a entrega do Ponte dos Remédios? **Sr. Mário** – O Ponte dos Remédios já é para entregar agora, em janeiro, fevereiro. Está semi pronto. Na verdade, o que está faltando é a conclusão da infraestrutura de saneamento. No começo do governo, até março, abril, deve ser entregue o Sabesp II, o Ponte dos Remédios. Viela da Paz está sendo entregue agora, esta semana. **Sra. Fabiana** – Há obras, previsão para a Favela da Paz? **Sr. Mário** – Há obras, há previsão, só que é um recorte dessa obra. É uma parte dessa obra que estamos fazendo. É dinheiro do FMSAI. Quando fizemos a apresentação do FMSAI, apresentamos o cronograma, que está disponível na prestação de contas do FMSAI. **Sra. Fabiana** – E com relação ao América do Sul? **Sr. Mário** – O América do Sul era para já ter sido entregue. Ele já está em fase final, mas tem o problema de concessionárias. Estamos terminando ligação de gás, de água e esgoto. Para o América do Sul, tivemos que fazer uma rede coletora de esgoto para chegar ao condomínio. Só que essa obra já está finalizando. Está na reta final das ligações de água e esgoto. Entre janeiro e fevereiro, deve ser entregue. **Sr. Caio** – É importante registrar o que foi a gestão toda do Fernando Haddad na habitação e a prioridade que teve a habitação até pelo menos o final de 2015, onde se apostou muito na produção, nas tais 55 mil unidades, com um olhar mais tímido para a diversificação dos problemas e das necessidades habitacionais. Também da parte da Sociedade Civil, na gestão anterior do Conselho, tivemos uma vitória bastante importante no Conselho, que foi na discussão da proposta que a prefeitura vinha apresentando de fazer uma parceria público-privada, no Hotel Cambridge, ocupado pelo MSTC, pela Frente de Lutas. E essa proposta foi barrada no Conselho pela articulação da Sociedade Civil, principalmente, e o Hotel acabou entrando depois no edital das entidades. Houve uma outra vitória importante que foram as definições dos critérios de seleção e de atendimento habitacional. E outra que foi a do reajuste do Auxílio Aluguel que, apesar de ser um dinheiro mal investido, é necessário. Então, houve um reajuste que foi muito debatido aqui, super polêmico, o reajuste do Auxílio Aluguel. Também os editais das entidades, que também vieram da gestão passada, ainda que fosse nessa mesma chave de produzir habitação. Importante também é a ideia de retomar o papel do Fundo Municipal, que está na pauta há muito tempo, e o papel do Conselho porque o Conselho é deliberativo para o Fundo Municipal e, cada vez que o orçamento sai do Fundo Municipal para ser discutido em outros fundos, perdemos o poder. São 48 membros, há uma diversidade, um super trabalho para conseguir eleger os membros, mas perdemos o poder de decidir os rumos da política porque o próprio FMH está esvaziado. É importante, na hora de comercialização das unidades, que esse dinheiro volte para o FMH, mas é importante, sobretudo, que tenha dotação orçamentária, que haja dinheiro de orçamento alimentando o Fundo Municipal, não só para produção, mas para conseguir dar conta dessa diversidade habitacional. Uma coisa que começamos a discutir no GT de Assistência Técnica, na gestão passada do Conselho, mas na gestão do Fernando Haddad, era de tentar criar um programa de assistência técnica com recursos do FMH que fosse diversificado e desse conta das melhorias habitacionais, produção auto gestonária, que desse conta dessa diversidade. E acho que nisso, infelizmente, não conseguimos avançar numa estruturação e em uma portaria para isso, ainda que a assistência técnica tenha entrado como um eixo importante do PMH. E lamentamos que a habitação tenha entrado numa agenda da Prefeitura de São Paulo só no último ano. **Sra. Mariza** – Tivemos um secretário de habitação que foi um pouco difícil, o secretário que passou. No último ano veio uma equipe para nós que conseguimos dialogar, conseguimos fazer com que essa equipe realmente olhasse para os movimentos sociais, diferentemente, que tivesse mais respeito pelos movimentos sociais. Temos que estar juntos no Conselho para que o pouco que conquistamos – e nesse final de ano, conquistamos muitas coisas – não se perca. Para nós é uma grande vitória colocar na pauta a questão da regularização dos empreendimentos, que há anos não tinham conseguido regularizar. A questão da glosa também. Trabalhamos e foi com a união deste Conselho que conseguimos avançar nas nossas pautas. Agradeço a toda equipe da COHAB e SEHAB e ao Conselho. **Sra. Tais** – Referente ao PMH, o texto da lei está em análise na assessoria jurídica do gabinete do prefeito. Estamos prevendo que ele deva ser encaminhado à câmara na semana que vem, no dia 20, terça-feira. E confirmamos. Mas provavelmente iremos fazer um evento também, até porque foi sancionada a lei da auto gestão. Junto com o envio da confirmação, estamos vendo se será possível já regulamentar a Lei da Auto Gestão, que foi sancionada ontem, com o decreto que vai criar o programa da auto gestão. A partir desse decreto, o Conselho irá ter uma tarefa de regulamentar esse programa. A lei está prevendo que a regulamentação seja feita pelo Conselho. Então, gostaria de sugerir que na próxima reunião fosse feita uma solicitação de voto para criar um grupo de trabalho de regulamentação desse programa. **Sr. Geraldo** – Quero agradecer aos movimentos a cobrança, mas também as soluções em conjunto, que conseguimos construir aqui. Quero agradecer bastante aos companheiros das assessorias técnicas, aos companheiros da SEHAB e da COHAB. Da COHAB, na figura do Wagner, do Vilella, do Osmarzinho. Agradecer à Tais, ao Mário, ao Marsura. Agradecer muito à Ana e, através da Ana Maria Maluf, toda a equipe do CMH, da Secretaria do Conselho. E só deixar registrado que nos esforçamos bastante neste ano para que conseguíssemos mostrar o resultado aqui. Varamos noite, tínhamos uma agenda intensa e ainda temos uma agenda intensa até o final do ano. O êxito foi obviamente por bastante esforço, mas também o que não conseguimos fazer não foi por falta de empenho. Há condições que dependem de outras estruturas, às vezes de governo, às vezes da burocracia, que impediram que chegássemos até o finalzinho. Peço desculpas pelo que eventualmente não tenhamos conseguido e deixo claro que não foi por falta de empenho e esforço dessa equipe brilhante. Teremos novos desafios, acabei de ver que foi aprovada a PEC do Fim do Mundo. Não posso deixar de registrar a minha indignação com relação a isso. Teremos muitas lutas no ano que vem para que as garantias, para que os avanços que conseguimos, tanto na esfera nacional, quanto na esfera municipal, não sejam perdidos. **Sr. Mário** – Obrigado a todos. O Geraldo expressou a nossa disposição de continuar na luta, seja onde for. Nosso secretário, João Whitaker, foi para uma apresentação fora do Brasil, nesses dois dias, do PMH. Então, nosso projeto está sendo levado para fora, para o mundo. (Encerra-se a reunião)

Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMRESA	PROC/MOD.	NE
PRISMA PRODS QUIM FARMAC LTDA	6210.2016/0001578-4 – Ata de RP 42315-SMS.G	659

Leia - se

**RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
CRISTALIA PRODS QUIM FARMAC LTDA	6210.2016/0001578-4 – Ata de RP 42315-SMS.G	659

**RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
LIMPADORA CALIFORNIA LTDA	2014-0.198.619-2 – Pregão 180/2014	684

**RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 131, 1º Andar de 2ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
DIAGNOSTICA SOROCABA PROD LABOR	6210.2016/0000324-7 – PREGÃO 211/16	678
TECNA COM IMP E EXP LTDA	6210.2016/0000324-7 – PREGÃO 211/16	679
GUSTAVO AUGUSTO YOSHIDA EPP	6210.2016/0000324-7 – PREGÃO 211/16	680
ROMA REAGENTES LTDA EPP	6210.2016/0000324-7 – PREGÃO 211/16	681

**RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**

Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA	6210.2016/0001053-7 – PREGÃO 37/17	682

9.Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis a contar da retirada da nota de empenho.

10.Número de CNPJ e do CCM

11.Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10

12.As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:

12.1.CND - INSS

12.2.CRS - FGTS

12.3.Certidões de Tributos Mobiliários

12.4.Cartão do CNPJ

12.5.Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender ao Comunicado nº 03 de 16/03/2012 e Comunicado nº 05 de 10 de setembro de 2013, Comunicado nº 05 de 10/09/2013, Comunicado nº 05 de 10/09/14, Comunicado nº 12 de 30/12/2014.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

PROCESSO: 6018.2017/0001673-8

Objeto: MEDICAMENTOS / MATERIAL

ITEM 1 – FRALDAS PAMPERS PREMIUM CARE TAM: X.X.G. (para maiores de 14 kg)

Apresentação/Quantidade: UNIDADES

1.440 (HUM MIL, QUATROCENTAS E QUARENTA)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3**

**GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL COMUNICADO DE AQUISIÇÃO**

SEI Nº 2264080

A Secretária Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail rsantoni@prefeitura.sp.gov.br ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136, no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1.Descrição do produto

2.Quantidade

3.Preços unitários e globais

4.Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)

5.Indicar marca e fabricante

6.Informar valor mínimo de faturamento

7.Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

8.Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após entrega do produto

9.Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis a contar da retirada da nota de empenho.

10.Número de CNPJ e do CCM

11.Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10

12.As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:

12.1.CND - INSS

12.2.CRS - FGTS

12.3.Certidões de Tributos Mobiliários

12.4.Cartão do CNPJ

12.5.Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender ao Comunicado nº 03 de 16/03/2012 e Comunicado nº 05 de 10 de setembro de 2013, Comunicado nº 05 de 10/09/2013, Comunicado nº 05 de 10/09/14, Comunicado nº 12 de 30/12/2014.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

PROCESSO: 6018.2017/0001972-9

Objeto: MEDICAMENTOS / MATERIAL

ITEM 1 – FRALDA DESC. INFANTIL PAMPERS TOTAL CONFORT TAM: X.X.G.

Apresentação/Quantidade: UNIDADES

900 (NOVECENAS)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3**

**GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL COMUNICADO DE AQUISIÇÃO**

SEI Nº 2261217

A Secretária Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail rsantoni@prefeitura.sp.gov.br ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136, no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1.Descrição do produto

2.Quantidade

3.Preços unitários e globais

4.Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)

5.Indicar marca e fabricante

6.Informar valor mínimo de faturamento

7.Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

8.Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após entrega do produto

9.Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis a contar da retirada da nota de empenho.

10.Número de CNPJ e do CCM

11.Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10

12.As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:

12.1.CND - INSS

12.2.CRS - FGTS

12.3.Certidões de Tributos Mobiliários

12.4.Cartão do CNPJ

12.5.Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender ao Comunicado nº 03 de 16/03/2012 e Comunicado nº 05 de 10 de setembro de 2013, Comunicado nº 05 de 10/09/2013, Comunicado nº 05 de 10/09/14, Comunicado nº 12 de 30/12/2014.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

PROCESSO:6018.2017/0002112-0

Objeto: MEDICAMENTOS / MATERIAL

ITEM 1 – TOALHAS UMEDECIDAS (PAMPERS ou PERSONALIDADE)

COLOCAR A MARCA NA PROPOSTA

Apresentação/Quantidade: UNIDADES

1.536 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3**

**GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL COMUNICADO DE AQUISIÇÃO**

SEI Nº 2263486

A Secretária Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail rsantoni@prefeitura.sp.gov.br ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136, no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1.Descrição do produto

2.Quantidade

3.Preços unitários e globais

4.Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)

5.Indicar marca e fabricante

6.Informar valor mínimo de faturamento

7.Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

8.Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após entrega do produto

andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136, no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1.Descrição do produto

2.Quantidade

3.Preços unitários e globais

4.Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)

5.Indicar marca e fabricante

6.Informar valor mínimo de faturamento

7.Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

8.Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após entrega do produto

9.Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis a contar da retirada da nota de empenho.

10.Número de CNPJ e do CCM

11.Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10

12.As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:

12.1.CND - INSS

12.2.CRS - FGTS

12.3.Certidões de Tributos Mobiliários

12.4.Cartão do CNPJ

12.5.Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender ao Comunicado nº 03 de 16/03/2012 e Comunicado nº 05 de 10 de setembro de 2013, Comunicado nº 05 de 10/09/2013, Comunicado nº 05 de 10/09/14, Comunicado nº 12 de 30/12/2014.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

PROCESSO: 6018.2017/0001155-8

Objeto: MEDICAMENTOS / MATERIAL

ITEM 1 – CARTUCHO PLÁSTICO

Apresentação/Quantidade: UNIDADES

90 (NOVENTA)

ITEM 2 – TIRAS REAGENTES FAST CLIX

Apresentação/Quantidade: UNIDADES

1.800 (HUM MIL E OITOCENTAS)

ITEM 3 – LENÇOS UMEDECIDOS BD

Apresentação/Quantidade: UNIDADES

1.800 (HUM MIL E OITOCENTAS)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3**

**GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL COMUNICADO DE AQUISIÇÃO**

SEI Nº 2261350

A Secretária Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail rsantoni@prefeitura.sp.gov.br ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2136, no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1.Descrição do produto

2.Quantidade

3.Preços unitários e globais

4.Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)

5.Indicar marca e fabricante

6.Informar valor mínimo de faturamento

7.Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

8.Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após entrega do produto

9.Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis a contar da retirada da nota de empenho.

10.Número de CNPJ e do CCM

11.Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10

12.As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:

12.1.CND - INSS

12.2.CRS - FGTS

12.3.Certidões de Tributos Mobiliários

12.4.Cartão do CNPJ

12.5.Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender ao Comunicado nº 03 de 16/03/2012 e Comunicado nº 05 de 10 de setembro de 2013, Comunicado nº 05 de 10/09/2013, Comunicado nº 05 de 10/09/14, Comunicado nº 12 de 30/12/2014.